

PORTARIA Nº2908/2014

*Concede Férias Regulamentares a
Arlinda Martins dos Santos*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Arlinda Martins dos Santos, ocupante do cargo de ACD - ESF, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas / PSF no intervalo de 19 de janeiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2013 a janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 03 de dezembro de 2014.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal